

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ nº 51.928.174/0001-50
NIRE nº 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Às 9 horas do dia 27 de abril de 2018, na sede operacional da Plascar Participações Industriais S.A. (a “Companhia”), na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.
2. **Convocação:** Edital publicado nos jornais “Valor Econômico” e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando **74,48%** do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. André Cambauva do Nascimento; Secretário: Sr. Gordiano Pessoa Filho.
5. **Ordem do Dia:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme publicadas, em 7 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro (prejuízo) líquido apurado no exercício;
- (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iv) fixar a remuneração global dos administradores e conselheiros da Companhia;
- (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

6. **Deliberações:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da lei 6.404/76, ficando facultada a apresentação de declarações de voto ou de dissidência. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1 Aprovar, integralmente, sem quaisquer ressalvas, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, auditadas pela BDO Auditores Independentes e publicadas no dia 7 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico. Absteve-se da votação o acionista Postalis.
- 6.2 Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo que o acionista majoritário elegeu (a) **José Antonio Vertoan**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.311.124 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.133.008-97, residente e domiciliado na Av. Fernando Arens, 1104, Jundiaí/SP e (b) **Mauro Cesar Leschziner**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 143.676, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.331.428-67, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar, São Paulo/SP, bem como os seus respectivos **Suplentes**, (a) **Rodrigo Neroni Coelho**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.588.837-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.937.218-90, residente e domiciliado na Rua Coronel João Cordeiro, 255, casa 8, Jardim Florestal, Jundiaí/SP, CEP 13215-681, e (b) **Diana Henne Pacifico**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 328.974.028-57, residente e domiciliada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar, São Paulo/SP, ao passo que os demais acionistas minoritários elegeram o **Sr. Charles Dimetrius Popoff**, norte-americano, separado, portador da Cédula de Identidade RNE nº W428788-3 SE/DPMA/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.599.078-07, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 2820, apto 81, São Caetano do Sul/SP, e elegeram, para o cargo de suplente, o **Sr. Francisco Nelson Satkunas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.174.503-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.765.838-20, residente e domiciliado na Rua Vitor Meirelles, 110, São Caetano do Sul/SP; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2018.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos e da presente ata. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iv) não são membros em órgãos de administração, empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, ou cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia; e (v) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.5 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia em até R\$ 391.261,68 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos);

- 6.6 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros do Conselho de Administração em até R\$ 391.261,68 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos);
- 6.7 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros da Diretoria em até R\$ 8.792.463,13 (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos).
- 6.8 Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que o acionista majoritário reelegeu os **Srs. Stephen James Toy**, norte-americano, casado, administrador, portador do passaporte número 113115970, residente e domiciliado na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no número 216 da Millertown Road, Bedford, e o **Sr. André Cambauva do Nascimento**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG número 23.293.659-6 e inscrito no CPF sob o número 157.609.808-74, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, bem como reelegeu o **Sr. Andrew Catunda de Araujo**, norte-americano, casado, bacharel em letras, portador do passaporte 463.647.056, residente e domiciliado na 2127 Brickel Avenue St 1705, Miami, Flórida, EUA; e o **Sr. Edson Figueiredo Menezes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2766735-1 - IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.278.207-63, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Mitre, 72 – 402, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiros da administração; ao passo que os demais acionistas minoritários reelegeram como conselheiro o **Sr. Hugo Lancarter Mol**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.814.457-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.778.979-67, residente e domiciliado na Quadra QC 13, Rua 4, Jardins Mangueiral São Sebastião, Brasília/DF. Todos eleitos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse e da presente ata.

Os membros do Conselho de Administração, presentes à Assembleia, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da lei 6.404/; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da lei 6.404/76; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

- 6.9. Pelo acionista Antonio Farina, falando em nome dos minoritários, foram solicitados esclarecimentos sobre o andamento da negociação do endividamento bancário da Companhia, solicitando que a Companhia forneça, sempre que possível, mais informações ao mercado, dando maior transparência à negociação. Ainda, solicitou informações sobre o andamento das atuais negociações comerciais envolvendo os principais clientes da Companhia, no que foi atendido pelo presidente da mesa.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 27 de abril de 2018. Presidente: André Cambauva do Nascimento; Secretário: Gordiano Pessoa Filho. Membros do Conselho de Administração eleitos: Stephen J. Toy; André Cambauva do Nascimento; Andrew Catunda de Araujo; Edson Figueiredo de Menezes; e Hugo Lancarter Mol. Membros do Conselho de Fiscal eleitos: José Antonio Vertoan; Mauro César Leschziner; Charles Dimetrius Popoff, e seus respectivos suplentes, Rodrigo Neroni Coelho; Diana Henne Pacifico e Francisco Nelson Satkunas.

Acionistas Presentes: Permali do Brasil Indústria e Comércio Ltda. [46,09%], representada por André Cambauva do Nascimento; Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos [17,80%], representado por Walter de Carvalho Parente; José Antonio Bortoluzzo Neto [4,02%]; Antonio Farina [2,54%]; Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares [2,01%] e Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares [2,01], ambos representados por André Cambauva do Nascimento.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Jundiaí, 27 de abril de 2018.

André Cambauva do Nascimento
Presidente

Gordiano Pessoa Filho
Secretário de Mesa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO

Stephen J. Toy
Presidente

André Cambauva do Nascimento
Vice Presidente

Andrew C. de Araujo
Conselheiro

Edson Figueiredo de Menezes
Conselheiro

Hugo Lancarter Mol
Conselheiro

CONSELHO FISCAL ELEITO

José Antonio Vertoan
Conselheiro Fiscal Efetivo

Mauro César Leschziner
Conselheiro Fiscal Efetivo

Charles Dimetrius Popoff
Conselheiro Fiscal Efetivo

Rodrigo Neroni Coelho
Conselheiro Fiscal Suplente

Diana Pacifico Henne
Conselheiro Fiscal Suplente

Francisco Nelso Satkunas
Conselheiro Fiscal Suplente